

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 045/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 10 de março de 2017 Publicação: segunda-feira, 13 de março de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora **Cleonice Gonçalves Pereira**, JME 0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código, GE-L2, PJ-77, na Gerência Judiciária, no período de 17/04/2017 a 08/05/2017;

-o servidor **Gustavo Waller Teobaldo**, JME 0338-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código CA-L4, PJ-69, na Gerência Judiciária, no período de 17/04/2017 a 08/05/2017.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora **Anny Margareth Pereira Lucas**, JME 0398-0, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, **referente ao 3º (terceiro) quinquênio administrativo, a partir de 09/03/2017**, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.

ATO DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME 0323-6

Destino: Brasília

Atividade: Participar do IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia, promovido pelo STM, que será realizado de 06 a 08 de março de 2017, em Brasília/DF.

Período de afastamento: de 06/03/2017 a 09/03/2017

Concessão de 3 (três) e ½ (meia) diárias, nos termos da Portaria n. 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002744-53.2014.9.13.0002

Recorrente: C.P.R.

Advogados: Diogo Emanuel Domingos Sena D. Correa (OAB/MG 102427) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001867-51.2016.9.13.0000

Referência: 0000553-41.2014.9.13.0000

Agravante: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Superior Tribunal de Justiça.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40402MG => 9; 78201MG => 4, 5, 6; 88642MG => 3; 90720MG => 9; 91462MG => 4; 92974MG => 9; 96346MG => 5; 106073MG => 7, 9; 106799MG => 3; 107966MG => 2; 111515MG => 3; 112330MG => 3; 115047MG => 3; 115064MG => 9; 121096MG => 8; 123799MG => 1; 124631MG => 1; 134690MG => 3; 138756MG => 5; 148923MG => 6; 149804MG => 8; 157818MG => 9; 158375MG => 8; 159100MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000180-02.2017.9.13.0001

Flagranteado: Eduardo Cruz da Silva => Em razão das questões de fato e de direito atinentes ao caso, declinada da competência e determinada a remessa dos presentes autos ao Juízo Comum estadual do local dos fatos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

2 - 0001054-21.2016.9.13.0001

Flagranteado: Dinael Gomes => Decretada extinta a punibilidade do militar Cb PM Dinael Gomes pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

3 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Josue de Oliveira Ripposati, Heli de Moraes Xavier, Luis Fabio Vieira, Antonio Henrique Godinho, Vinicius da Silva Matos Nunes, Edson Francisco Vieira Coelho, Ricardo Aguiar Souza, Gilvan Mendonca Camargos, Diego Pinheiro Maciel de Moura => Determinada abertura de vista às partes para os fins do Art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Damasio Soares, Bruno de Oliveira Franco, Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0003092-18.2007.9.13.0002 ou 475/07

Autor: 3º Sgt Jairo Geraldo da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 115, do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100, da CF/88. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002736-10.2013.9.13.0003

Autor: Cb Diego Melquiades Camilo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao advogado, Dr. Daniel Igor Mendonça, do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Mauro Lucio da Silva.

6 - 0002837-13.2014.9.13.0003

Autor: Cb Vicmar Correa da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Dr. Luiz Mariano de Souza, do alvará judicial expedido no prazo de 05(cinco) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Mariano de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000484-63.2015.9.13.0003

Réu: Alair Nunes de Andrade => Vista à Defesa sobre o despacho de fls. 129. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001498-82.2015.9.13.0003

Investigado: Flavio Kretli, Réu: Flavio Kretli => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM e do indeferimento do pedido de folhas 230/237. Adv.: Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

9 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => Vista a Defesa da Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Hrneique de Andrade => Vista a Defesa da Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => Vista a Defesa da Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => Vista a Defesa da Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- a servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial, na 2ª AJME, no período de 06 a 08/03/2017.